

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO E ENTREGA

Pelo presente instrumento, de um lado a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS DE SANTA CATARINA – ABEESC, doravante denominada CONTRATANTE/PROMOTORA DO PROJETO, e de outro lado o(a) engenheiro(a) abaixo qualificado(a), doravante denominado(a) COMPROMISSÁRIO(A), participante inscrito(a) no projeto _____ (Edital nº ____/2026), firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Nome completo: _____	
CPF: _____	RG: _____
Registro no CREA-SC (CREA nº): _____	
Endereço: _____	
E-mail: _____	Telefone: _____

1. DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto formalizar o compromisso do(a) COMPROMISSÁRIO(A), engenheiro(a) eletricista inscrito(a) no projeto acima identificado, promovido pela ABEESC, em elaborar e entregar a solução técnica de sua responsabilidade, por meio de entregas parciais e de entrega final, em conformidade com o escopo, os requisitos técnicos, o cronograma e as condições estabelecidas no respectivo edital de participação.

2. DOS COMPROMISSOS DO(A) COMPROMISSÁRIO(A). Ao aderir ao presente Termo, o(a) COMPROMISSÁRIO(A) se obriga a:

- 2.1. Elaborar e entregar a solução técnica objeto de sua inscrição em estrita observância às especificações, critérios técnicos e diretrizes descritas no edital do projeto;
- 2.2. Cumprir integralmente o prazo de entrega estabelecido no cronograma do edital, entregando a solução completa até a data-limite fixada, sob pena das sanções previstas neste instrumento;
- 2.3. Assegurar que a solução entregue atenda aos padrões de qualidade técnica exigidos, observando as normas técnicas aplicáveis (ABNT, regulamentações do setor elétrico e demais normas pertinentes), bem como as boas práticas da engenharia elétrica;
- 2.4. Exercer suas atividades com responsabilidade técnica, assumindo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quando exigida pela natureza dos trabalhos desenvolvidos;
- 2.5. Comunicar formalmente à coordenação do projeto, com antecedência mínima razoável, qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento do prazo ou da qualidade da entrega, propondo, quando cabível, plano de ação corretivo;
- 2.6. Participar das reuniões técnicas, vistorias e demais atividades correlatas ao projeto, quando convocado(a) pela coordenação da ABEESC;
- 2.7. Manter sigilo sobre informações e dados sensíveis obtidos no âmbito do projeto, utilizando-os exclusivamente para os fins nele previstos;

2.8. Zelar pela imagem institucional da ABEESC em todas as atividades relacionadas ao projeto.

3. DOS COMPROMISSOS DA ABEESC. Caberá à ABEESC, no âmbito do projeto, disponibilizar as informações, orientações técnicas e materiais de apoio necessários ao adequado desenvolvimento da solução pelo(a) COMPROMISSÁRIO(A), bem como acompanhar a execução dos trabalhos por meio de sua coordenação técnica.

4. DO PRAZO. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) terá o prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente Termo, para a entrega final da solução técnica objeto deste instrumento.

4.1. As entregas parciais deverão ocorrer nas datas e conforme os marcos (*milestones*) estabelecidos no cronograma do edital, sendo de responsabilidade do(a) COMPROMISSÁRIO(A) o cumprimento de cada etapa intermediária ali prevista;

4.2. O não cumprimento de qualquer entrega parcial no prazo fixado pelo edital sujeitará o(a) COMPROMISSÁRIO(A) às medidas previstas na Cláusula 6 deste Termo, independentemente do prazo final de 90 (noventa) dias;

4.3. A prorrogação do prazo final ou de qualquer entrega parcial somente será admitida mediante justificativa formal, apresentada por escrito à coordenação do projeto com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data prevista, e sujeita à aprovação expressa da coordenação;

4.4. O descumprimento do prazo estabelecido para a 1ª (primeira) medição/entrega parcial, sem justificativa formal previamente aceita pela coordenação nos termos do item 4.3, configurará quebra de contrato, ensejando a rescisão imediata do presente Termo e do vínculo do(a) COMPROMISSÁRIO(A) com o projeto, independentemente de notificação ou prazo adicional de regularização, sem prejuízo das demais medidas cabíveis previstas na Cláusula 6.

Cronograma de entregas parciais (conforme edital):

Etapa	Descrição da entrega parcial	Data prevista
1	_____	____/____/2026
2	_____	____/____/2026
3	_____	____/____/2026
Final	_____	____/____/2026

5. DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE. A solução entregue será avaliada pela coordenação técnica do projeto quanto à sua conformidade com os requisitos do edital, correção técnica, completude, clareza da documentação apresentada e aderência às normas técnicas aplicáveis, podendo ser solicitados ajustes e correções dentro de prazo a ser definido pela coordenação.



6. DO DESCUMPRIMENTO. Ressalvada a hipótese de rescisão imediata prevista no item 4.4, o não cumprimento do prazo ou dos padrões de qualidade estabelecidos, sem justificativa aceita pela coordenação, poderá acarretar:

- 6.1. Notificação formal ao(à) COMPROMISSÁRIO(A) para regularização em prazo adicional a ser fixado pela coordenação;
- 6.2. Desclassificação do(a) COMPROMISSÁRIO(A) no projeto, com a consequente perda dos benefícios e certificações a ele vinculados;
- 6.3. Comunicação do fato aos órgãos de classe competentes, quando a conduta configurar eventual infração ética ou técnica sujeita à sua alçada.

7. DA VOLUNTARIEDADE E RESPONSABILIDADE. O(A) COMPROMISSÁRIO(A) declara que sua participação no projeto é voluntária e que assume integral responsabilidade técnica e ética pelos trabalhos desenvolvidos, nos termos da legislação profissional e do Código de Ética aplicável à engenharia.

8. DA VIGÊNCIA. O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até a efetiva entrega e aprovação final da solução pela coordenação do projeto.

9. DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com os termos e condições ora pactuados, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, ____ de _____ de 2026.

Carlos Frederico Fronza
Presidente da ABEE-SC

[NOME DO(A) ENGENHEIRO(A) COMPROMISSÁRIO(A)]
CREA-SC nº _____